



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONVOCAÇÃO



CHAMAMENTO PÚBLICO DE FLUXO CONTÍNUO

Convida ex-professores, ex-técnicos administrativos em educação, ex-terceirizados e ex-turmas de ex-alunos a enviarem fotos para afixação nos espaços da Faculdade de Direito da UFJF, de acordo com a Resolução do Conselho de Unidade nº 08, de 26 de abril de 2026.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Direito da UFJF torna público o presente CHAMAMENTO:

Art. 1º. Este chamamento público encontra-se embasado na Resolução do Conselho de Unidade nº 08, de 26 de abril de 2026 e possui, como os objetivos principais, a preservação da memória da Faculdade de Direito, a formação de sua identidade, a valorização de todas as contribuições institucionais já recebidas e o fortalecimento do sentimento de pertença à instituição.

Art. 2º. Ex-professores da Faculdade de Direito da UFJF, pessoalmente ou por seus familiares até o terceiro grau, poderão, caso desejem, enviar para a secretaria da Faculdade, com cópia para a direção, uma foto própria acompanhada de um texto de até 100 palavras, que deverá indicar o ano de ingresso e o ano de aposentadoria do docente e conter as principais disciplinas lecionadas, cargos eventualmente ocupados na UFJF e principais temas de pesquisa, extensão ou de pauta do docente.

Art. 3º. Ex-técnicos administrativos em educação e ex-terceirizados ou ex-prestadores de serviço concedido, que tenham trabalhado na Faculdade de Direito por período superior a cinco anos, pessoalmente ou por seus familiares até o terceiro grau, poderão, caso desejem, enviar para a secretaria da Faculdade, com cópia para a direção, uma foto acompanhada de um texto de até 100 palavras contendo a lotação, as principais atividades desempenhadas e cargos eventualmente ocupados.

Art. 4º. Integrantes de turmas de ex-alunos, poderão, caso desejem, enviar para a secretaria da Faculdade, com cópia para a direção, uma foto acompanhada de um texto de até 100 palavras contendo o nome dos ex-alunos e o ano de colação de grau.

Art. 5º. As fotos de ex-docentes, ex-técnicos e terceirizados serão impressas em tamanho A4 e as fotos de turma serão impressas em tamanho A2 e deverão ser enviadas em arquivo digital para a secretaria da unidade, que postará nas redes sociais da Faculdade, ao menos uma vez a cada semestre, o aviso deste chamamento de fluxo contínuo.

§1º. As fotos serão impressas pela unidade em tamanho padrão e inseridas em molduras também padronizadas, acompanhadas do texto apresentado pelo ex-docente, ao final de cada ano.

§2º. O envio das fotos acompanhadas dos textos indicados nos arts. 2º a 4º deverá ser efetuado para a secretaria através do e-mail secretaria.direito@ufjf.br e a cópia para a direção através do e-mail direcao.direito@ufjf.br.

Art. 6º. As fotos dos ex-professores serão afixadas no corredor dos gabinetes de trabalho dos professores; as fotos dos ex-técnicos administrativos em educação ou ex-terceirizados, no corredor contíguo à parede da secretaria e da copa e as fotos de turma, nas paredes da sala de vivência discente.

Art. 7º. Este chamamento público entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 27 de maio de 2026.

Conselho de Unidade da Faculdade de Direito



[novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3050113** e o código CRC **B1654DBC**.

Referência: Processo nº 23071.922565/2026-59

SEI nº 3050113